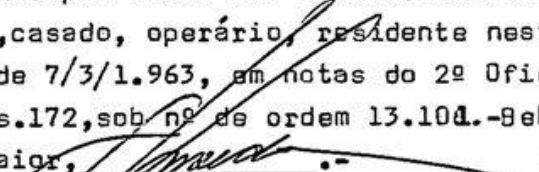
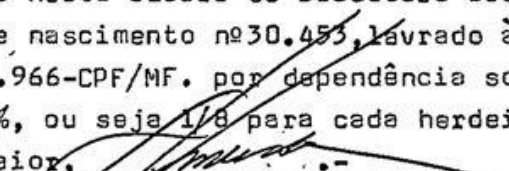


MATRÍCULA
9032FOLHA
32**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS****BEBEDOURC****JRS**

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

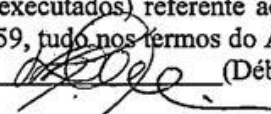
IMÓVEL:- Uma casa, parede e meia, construída de tijolos e coberta de telhas com seu respectivo terreno, contendo 3 cômodos, situada na cidade de Bebedouro à Av. Pedro Hortal nº1.540, que mede 11 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 23,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando uma área de 253,00m²; confrontando em sua integridade pela frente com aquela avenida, pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel com Acir de Carvalho por outro e pelos fundos com Ernesto Visicato e sua mulher; Cadastrada na Prefeitura Municipal local sob nº0096.081.347.00.- **PROPRIETÁRIO:-** WILSON MARIOTTO, maior, casado, operário, residente nesta cidade **TÍTULO AQUISITIVO:-** Por escritura de 7/3/1.963, em notas do 2º Ofício da comarca, transcrita no livro 3L, fls.172, sob nº de ordem 13.10d.- Bebedouro, 18 de Janeiro de 1.984.- O Oficial Maior, 

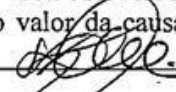
R.1/9.032:- Bebedouro, 18 de Janeiro de 1.984,- Nos termos do formal de partilha de 12/09/1.983, extraídos dos autos nº658/82, do inventário judicial dos bens deixados por falecimento de WILSON MARIOTTO, cartório do 2º Ofício da comarca, assinado pelo MM. Juiz de Direito da comarca Dr. Antonio Augusto de Carvalho e Silva, coube a viúva IGNES VISICATO MARIOTTO, brasileira de lides domésticas, RG.nº9.763.416-SSP/SP e do CPF/MF.nº133.181.958/05, residente e domiciliada à Av. Pedro Hortal nº1.540, 50% do imóvel objeto desta matrícula ou seja a metade e aos herdeiros LUCIA HELENA MARIOTTO AMORIM de lides domésticas, RG.nº15.418.838 casada no regime da comunhão parcial de bens com Francisco Antonio Bucci Amorim, rurícola, RG.nº10.523.837-SSP/SP, ambos brasileiros, residentes na cidade de Bebedouro à Av. Pedro Hortal nº1.540-CPF/MF. em conjunto nº864.318.388/15; LUIS ROBERTO MARIOTTO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG.nº8.261.003-SSP/SP-e do CPF/MF.nº0055787.138/88, residente e domiciliado em Bebedouro à Av. Pedro Hortal nº1.540;- PAULO SERGIO MARIOTTO, brasileiro, solteiro, menor púbere, atualmente com 16 anos de idade, nascido nesta comarca de Bebedouro aos 25 de Janeiro de 1.966, conforme assento de nascimento nº30.452, lavrado às fls.81, do livro A-47 em 26/1/1.966-EPF/MF. por dependência sob nº133.181.958/04 e PAULO EDUARDO MARIOTTO, brasileiro, solteiro, menor púbere, atualmente com 16 anos de idade, nascido nesta cidade de Bebedouro aos 25 de Janeiro de 1.966, conforme assento de nascimento nº30.453, lavrado às fls.82, do livro 47, em 26 de Janeiro de 1.966-CPF/MF. por dependência sob nº133.181.958-04, e ou metade ou seja 50%, ou seja 1/8 para cada herdeiro, dando o valor de R\$328.724,09.- O Oficial Maior, 

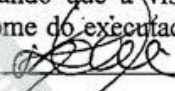
AV.02/9.032: Bebedouro, 13 de novembro de 2.017. Pelo instrumento particular datado de 16 de outubro de 2.017, instruído por certidão expedida pela 2ª Vara Judicial desta Comarca de Bebedouro, datada de 25 de setembro de 2.017, assinada digitalmente pelo diretor técnico de serviço do cartório Sr. Cassio Aparecido Faccio, procedo a presente averbação para ficar constando a existência de uma ação de execução de título extrajudicial - contratos bancários, distribuída no dia 09/08/2017 e admitida em juízo, em que são partes:

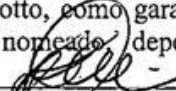
Emit. Gr. 50000
Gilia Cr. 13/84Emit. Gr. 50400
Gilia Cr. 13/84

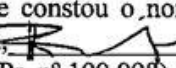
T.S.D.S/A - Ord. 654/175

BANCO BRADESCO S/A – CNPJ. nº60.746.948/0001-12 (exequente) e LUIS ROBERTO MARIOTO, CPF. nº005.787.138-88, e SUELY TEREZINHA RODRIGUES MARIOTO (executados) referente ao processo digital nº1007706-05.2017.8.26.0072, cujo valor da causa é de R\$41.861,59, tudo nos termos do **Artigo 828** da Lei nº13.105 de 16/03/2015, que se estende a matrícula 26.654. Eu,  (Débora Lopes de Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. Pren. nº189.677.

AV.03/9.032: Bebedouro, 07 de março de 2.018. Pelo instrumento particular datado de 09 de fevereiro de 2.018, instruído por certidão expedida pela 1ª Vara Judicial desta Comarca de Bebedouro, da mesma data, referente ao processo digital nº1010306-96.2017.8.26.0072, assinada digitalmente pelo escrivão judicial do cartório Sr. Carlos Roberto Rustice, procedo a presente averbação para ficar constando a existência de uma ação de execução de título extrajudicial – contratos bancários, distribuída no dia 01/11/2017, que são partes BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.: CNPJ/MF. nº17.184.037/0001-10 (exequente) e LUIS ROBERTO MARIOTTO TRATORES EPP: CNPJ/MF. 08.581.476/0001-75 e LUIS ROBERTO MARIOTTO CPF/MF. nº005.787.138-88 (executados), cujo valor da causa é de R\$392.152,27, tudo nos termos do **Artigo 828** da Lei nº13105 de 16/03/2015. Eu,  (Débora Lopes de Souza) Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. (Pr.nº191.322).

AV.04/9.032: Bebedouro, 07 de março de 2.018. Procedo a presente averbação nos termos do art.213, inciso I, letra a, da Lei nº6.015/73, para ficar constando que a vista novamente da averbação nº05, verificou que por um lapso constou erroneamente o nome do executado Sr. LUIS ROBERTO, sendo o correto constar LUIS ROBERTO MARIOTTO. Eu,  (Débora Lopes de Souza), ofic. Subst., a digitei, conferi e assino.

AV.05/9.032: Bebedouro, 03 de dezembro de 2.018. (AVERBAÇÃO DE PENHORA ONLINE) Conforme certidão de penhora datada de 21 novembro de 2.018, enviada pelo 1º Ofício Judicial desta comarca (on-line) emitida pelo Escrivão Judicial Sr. Carlos Roberto Rustice, protocolo de penhora On-Line nº PH000240730, da ação de execução civil que tem número de ordem 10103069620178260072, sendo exequentes BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA, CNPJ: nº17.184.037/0001-10 e executado LUIS ROBERTO MARIOTTO TRATORES - EPP, CNPJ, nº08.581.476/0001-75 e LUIS ROBERTO MARIOTTO, CPF nº005.787.138-88, procedo a averbação da penhora sobre a parte ideal de 12,50% do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao Sr. Luis Roberto Mariotto, como garantia da dívida no valor de R\$461.745,15, devida ao exequente acima mencionado. Foi nomeado depositário fiel Luis Roberto Mariotto Tratores-EPP, compromissado na forma da lei. Eu,  (Débora Lopes de Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. (Pr.nº194.886).

AV.06/9.032: Bebedouro, 30 de janeiro de 2.020. (RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO) Procedo a presente averbação nos termos do art.213, inciso I, letra a, da Lei nº6.015/73, para ficar constando que a vista novamente da averbação nº04, datada de 07/03/2018, verificou que por um lapso constou erroneamente o número da averbação onde constou o nome do executado Sr. LUIS ROBERTO MARIOTTO, sendo o correto constar AV.03. Eu,  (Renata C. R. Bartholo Julio), Escrevente Autorizada, a digitei, conferi e assino. (Pr. nº 199.998). Selo Digital nº1210203F1000000031677200

AV.07/9.032: Bebedouro, 30 de janeiro de 2.020. (ART. 828/CPC) Conforme instrumento particular, datado de 20 de dezembro de 2.019, instruído com certidão expedida pela 2ª Vara Judicial desta Comarca de Bebedouro, datada de 25 de setembro de 2.017, assinada digitalmente pelo diretor técnico de serviços Sr. Cassio Aparecido Faccio, referente ao processo digital nº1007706-05.2017.8.26.0072, execução de título extrajudicial – contratos bancários, procedo a presente averbação para ficar constando a existência de uma ação, distribuída em 09/08/2017, que tem como exequente BANCO BRADESCO SA, CNPJ. nº60.746.948/0001-12 e executados LUIS ROBERTO MARIOTTO, CPF. nº005.787.138-88 e SUELY TEREZINHA RODRIGUES MARIOTO, CPF. nº049.336.618-04, cujo valor da causa é de R\$41.861,59, tudo nos termos do **Artigo 828** da Lei nº13105 de 16/03/2015. que se estende as matrículas nºs 31.509/

MATRÍCULA

9032

FICHA

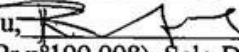
02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS BEBEDOURO-SP

12102-0 - AA

LIVRO N.2 -

REGISTRO GERAL

2.198 e 23.185. Eu,  (Renata C. R. Bartholo Julio), Escrevente Autorizada, a digitei, conferi e assino. (Pr.nº199.998). Selo Digital nº121020331000000003167220M

MATRÍCULA

9032

FICHA

02

VERSO

v